



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 606 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.987.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A


ARTIGO 1º: - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de março do corrente, Segunda e Terça Feira de Carnaval.

ARTIGO 2º: - No dia 04 de março o expediente será à partir das 12:00 horas.

ARTIGO 3º: - Excetuam-se desta medida os setores de Saúde e Limpeza Pública.

ARTIGO 4º: - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 26 de fevereiro de 1.987 - 22º Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

publicado no quadro de editais na mesma data.-